

TERMO DE REFERÊNCIA**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021****Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira – VISAN****Requisição nº 256/2026 – VISAN****1. CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO**

O presente Termo de Referência tem como objetivo especificar tecnicamente dados para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE RESERVATÓRIOS PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS E AQUISIÇÃO DE BOMBA DE TRANSFERÊNCIA PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, PERTENCENTE AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA - VISAN**, nas quantidades especificadas na tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento e seus anexos, tendo como referência as informações contidas no Estudo Técnico Preliminar.

ITEM	Descrição	UNID	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DO ITEM
Lote 01					
1	Reservatório de Armazenamento em Polipropileno para Ácido Fluossilícico 20%, Hipoclorito de Sódio 12% e Policloreto de Alumínio 12%. TQ01 do Projeto Executivo • Material: Polipropileno de alta resistência, atóxico e resistente à radiação UV;	3	UNI	R\$ 42.900,00	R\$ 128.700,00

	• Espessura mínima das paredes: 10mm; • Capacidade útil: 1.750 litros; • Dimensões: conforme projeto executivo; • Cor: cinza RAL 7032 ou Cor bege, equivalente a RAL 1015 ou similar, conforme padrão de mercado para tanques de polipropileno. • Formato: Cilíndrico vertical, de fundo e tampo planos, com reforço na parte externa, sapatas de fixação e anéis na parte superior para içamento • Descarregamento e instalação no dique da casa química existente, que possui base com diâmetro de 1,70m. • 3 Tampas de inspeção no tampo, sendo uma meia lua e duas retangulares 40x30cm; • Régua de nível com escala graduada em intervalos de 50L; • Resistência a temperatura: entre -10°C a 60°C; • Pressão de trabalho: atm • Conexões: ○ Entrada do reservatório 2"Ø, com registro,				
--	---	--	--	--	--



	conexões para interligação a rede existente no leito de químicos, mantendo o alinhamento. ○ Descarga do reservatório 2"Ø; ○ Sensor de nível com conexão compatível com o modelo existente no reservatório em uso, para manter a transmissão de dados na IHM/Supervisório da ETA. Todas as conexões e registros devem ser em CPVC.				
2	Reservatório em Polipropileno com agitados, para Preparo e Armazenamento de solução de Polímero (polímero aniônico, solução 0,03%). TQ2 do Projeto Executivo. • Material: Polipropileno de alta resistência, atóxico e resistente à radiação UV; • Espessura mínima das paredes: 10mm; • Capacidade útil: 1.600 litros; • Dimensões: conforme projeto executivo; • Cor: cinza RAL 7032 ou Cor bege, equivalente a RAL 1015	1	UNI	R\$ 20.233,70	R\$ 20.233,70





	ou similar, conforme padrão de mercado para tanques de polipropileno. • Formato: Cilíndrico vertical, de fundo e tampo planos, com reforço na parte externa, sapatas de fixação e anéis na parte superior para içamento • Descarregamento e instalação no dique da casa química existente. • 1 Tampa de inspeção tipo meia lua; • 1 Tampa com calha, para adição e dissolução do produto (detalhe no Projeto Executivo); • Sistema de agitação com motor elétrico, compatível para conexão ao sistema de automação, sendo a botoeira de acionamento/botão de emergência e IHM/Supervisório existentes; • Resistência a temperatura: entre -10°C a 60°C; • Pressão de trabalho: atm • Conexões: ○ Entrada de água 1" Ø, com registro, conexões para interligação a rede existente em PVC.			
--	---	--	--	--



	○ Saída para dosagem do produto em CPVC 3/4", com registro, conexões para interligação a rede existente, que abastece a bomba helicoidal com estator de dosagem. ○ Descarga do reservatório 2" Ø; ○ Régua de nível com escala graduada em intervalos de 50L; ○ Respiro tipo bengala; ○ Sensor de nível com conexão compatível com o modelo existente no reservatório em uso, para manter a transmissão de dados na IHM/Supervisão da ETA. Todas as conexões e registros devem ser em CPVC.				
3	Reservatório em Polipropileno com agitador, para Preparo e Armazenamento de solução de Alcalinizante (Carbonato de Sódio, solução 10%). TQ3 do Projeto Executivo. • Material: Polipropileno de alta resistência, atóxico e resistente à radiação UV;	1	UNI	R\$ 20.233,70	R\$ 20.233,70

	• Espessura mínima das paredes: 10mm; • Capacidade útil: 1.600 litros; • Dimensões: conforme projeto executivo; • Cor: cinza RAL 7032 ou Cor bege, equivalente a RAL 1015 ou similar, conforme padrão de mercado para tanques de polipropileno. • Formato: Cilíndrico vertical, de fundo e tampo planos, com reforço na parte externa, sapatas de fixação e anéis na parte superior para içamento • Descarregamento e instalação no dique da casa química existente. • 1 Tampa de inspeção tipo meia lua; • 1 Tampa com apoio para as sacas e funil para adição do produto (detalhe no Projeto Executivo); • Sistema de agitação com motor elétrico, compatível para conexão ao sistema de automação, sendo a botoeira de acionamento/botão de emergência e IHM/Supervisor existentes;				
--	--	--	--	--	--





	• Resistência a temperatura: entre -10°C a 60°C; • Pressão de trabalho: atm • Conexões: ○ Entrada de água 1" ø, com registro, conexões para interligação a rede existente em PVC. ○ Luvas para alimentação dos pescadores das bombas de dosagem; ○ Descarga do reservatório 2" ø; ○ Régua de nível com escala graduada em intervalos de 50L; ○ Sensor de nível com conexão compatível com o modelo existente no reservatório em uso, para manter a transmissão de dados na IHM/Supervisório da ETA. Todas as conexões e registros devem ser em CPVC.				
Valor total estimado para o lote					R\$ 169.167,40
Lote 02					
4	Reservatório de Armazenamento em Polipropileno 150L, para Ácido Fluossilícico 20%,	4	UNI	R\$ 10.548,29	R\$ 42.193,16

Hipoclorito de Sódio 12% TQ4 do Projeto Executivo.

- Material: Polipropileno de alta resistência, atóxico e resistente à radiação UV;
- Espessura mínima das paredes: 6mm;
- Capacidade útil: 150 litros;
- Pés para sustentação com base para fixação, altura limite do reservatório elevado com pés 1,20 metros;
- Dimensões: conforme projeto executivo;
- Cor: cinza RAL 7032 ou Cor bege, equivalente a RAL 1015 ou similar, conforme padrão de mercado para tanques de polipropileno.
- Formato: Cilíndrico vertical, de fundo cônico e tampo plano, com reforço na parte externa e anéis na parte superior para içamento
- Descarregamento e armazenamento na garagem da ETA.
- 1 Tapa de inspeção tipo meia lua;
- Resistência a temperatura: entre -10°C a 60°C;



	• Pressão de trabalho: atm • Ponto de passagem da mangueira de sucção da dosadora (diâmetro da mangueira 4x6mm), sem que ocorra o esmagamento pela tampa de inspeção; • Conexões: ○ Descarga de fundo reservatório 1"Ø; ○ Respiro tipo bengala; ○ Régua de nível com escala graduada em intervalos de 10L; Todas as conexões e registros devem ser em CPVC.				
Valor total estimado para o lote					R\$ 42.193,16
Lote 03					
5	Reservatório de Armazenamento em Polipropileno 200L, para Ácido Fluossilícico 20%, Hipoclorito de Sódio 12% TQ5 do Projeto Executivo. • Material: Polipropileno de alta resistência, atóxico e resistente à radiação UV; • Espessura mínima das paredes: 6mm; • Capacidade útil: 200 litros;	1	UNI	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00





•Pés para sustentação com base para fixação, altura limite do reservatório elevado com pés 1,20 metros; •Dimensões: conforme projeto executivo; •Cor: cinza RAL 7032 ou Cor bege, equivalente a RAL 1015 ou similar, conforme padrão de mercado para tanques de polipropileno. •Formato: Cilíndrico vertical, de fundo cônico e tampo plano, com reforço na parte externa e anéis na parte superior para içamento •Descarregamento e armazenamento na garagem da ETA. •1 Tampa de inspeção tipo meia lua; •Resistência a temperatura: entre -10°C a 60°C; •Pressão de trabalho: atm •Ponto de passagem da mangueira de sucção da dosadora (diâmetro da mangueira 4x6mm), sem que ocorra o esmagamento pela tampa de inspeção; •Conexões:				
---	--	--	--	--

	○ Descarga de fundo reservatório 1"Ø; ○ Respiro tipo bengala; ○ Régua de nível com escala graduada em intervalos de 10L; Todas as conexões e registros devem ser em CPVC.				
Valor total estimado para o lote					R\$ 7.700,00
Lote 04					
6	Reservatório de Armazenamento em Polipropileno 300L, para Ácido Fluossilícico 20%, Hipoclorito de Sódio 12% TQ6 do Projeto Executivo. • Material: Polipropileno de alta resistência, atóxico e resistente à radiação UV; • Espessura mínima das paredes: 6mm; • Capacidade útil: 300 litros; • Pés para sustentação com base para fixação, altura limite do reservatório elevado com pés 1,20 metros; • Dimensões: conforme projeto executivo; • Cor: cinza RAL 7032 ou Cor bege, equivalente a RAL 1015 ou similar, conforme padrão de	6	UNI	R\$ 7.700,00	R\$ 46.200,00





	mercado para tanques de polipropileno. • Formato: Cilíndrico vertical, de fundo cônico e tampo plano, com reforço na parte externa e anéis na parte superior para içamento • Descarregamento e armazenamento na garagem da ETA. • 1 Tampa de inspeção tipo meia lua; • Resistência a temperatura: entre -10°C a 60°C; • Pressão de trabalho: atm • Ponto de passagem da mangueira de sucção da dosadora (diâmetro da mangueira 4x6mm), sem que ocorra o esmagamento pela tampa de inspeção; • Conexões: ○ Descarga de fundo reservatório 1"Ø; ○ Respiro tipo bengala; ○ Régua de nível com escala graduada em intervalos de 10L; Todas as conexões e registros devem ser em CPVC.				
Valor total estimado do lote					R\$ 46.200,00

Lote 05

7	Reservatório de transporte de produto químico com bacia de contenção, em Polipropileno. TQ07 do Projeto Executivo • Material: Polipropileno de alta resistência, atóxico e resistente à radiação UV; • Espessura mínima das paredes do tanque e bacia de contenção: 6mm; • Tipo de fluído: solução de Hipoclorito de Sódio à 50%. • Capacidade útil: aproximadamente 300 litros; • Dimensões: conforme projeto executivo; • Cor: cinza RAL 7032 ou Cor bege, equivalente a RAL 1015 ou similar, conforme padrão de mercado para tanques de polipropileno; • Formato: quadrado, de fundo e tampo planos, com reforço na parte externa; • Sistema de fixação do tanque não deve comprometer a impermeabilidade da bacia de contenção, evitando parafusos e borrachas que sofrem	1	KIT	R\$ 10.548,29	R\$ 10.548,29
----------	---	----------	------------	----------------------	----------------------



	oxidação/ressecamento pelo hipoclorito; • Bacia de contenção deve ser fixada a estrutura da camionete, garantindo a segurança do transporte do reservatório e bomba de transferência. • Os itens devem ser separáveis e removíveis da estrutura da camionete, para futuras manutenções. • Bacia de contenção deve reservar espaço para o posicionamento da bomba de transferência, com espera para fixação da bomba. • A saída da bacia de contenção, deve conter engate rápido para conexão de mangueira, afim de coletar e destinar o volume coletado. • Descarregamento e instalação na carroceria do automóvel modelo Fiat/Strada, 2023/2024, cabine dupla, da ETA. • 1 Tampa de inspeção roscável e com garantia de estanqueidade;				
--	---	--	--	--	--





	• Resistência a temperatura: entre -10°C a 60°C; • Pressão de trabalho: atm. • Quebra ondas interno; • Conexões: ○ Saída do reservatório frontal com registro e conexão para mangote 1"Ø; ○ Tampa de alimentação frontal com tampa roscável 2"Ø; ○ Respiro que proporcione segurança no transporte sem derramamento de químico, com altura limite da lona marítima da camionete (0,63m); ○ Régua de nível com escala graduada em intervalos de 10L; ○ Saída da bacia de contenção 1"Ø com conexão para mangueira; Todas as conexões e registros devem ser em CPVC.				
Valor total estimado do lote					R\$ 10.548,29
Lote 06					
8	Bomba com mangote para sucção e recalque, bomba monofásica para transferência	1	KIT	R\$ 13.082,40	R\$ 13.082,40

de produtos químicos – Hipoclorito de sódio concentrado 12% • Curva Vazão m³/h x Pressão MCA: 2m³/h x 7mca, 5m³/h x 5mca e 7,5m³/h x 2mca; • Caracol da motobomba de aço inox AISI-316; • Tampa traseira da motobomba de aço inox AISI-316; • Rotor semi aberto de aço inox AISI-316; • Selo mecânico constituído de aço inox AISI-316 ou outro material compatível quimicamente com o produto químico; • Eixo de aço inox AISI-316; • Motor elétrico ip-55, 2 polos, 60 hz; • Potência 0,25 CV; • Pressão máxima de 7,5 mca; • Isolamento classe F; • Poderá ter capa protetora no motor em aço inox AISI-316. • Deve permitir fixação na bacia de contenção; • Sucção e recalque de 1" MANGOTE DE 1": MANGUEIRA PVC, CRISTAL, ATÓXICA, REFORÇADA COM				
--	--	--	--	--





	FIO DE AÇO ZINCADO, TEMPERATURA DE TRABALHO -5°C A 65°C; PRESSÃO DE TRABALHO 58 PSI; 1 POLEGADA; 2 (DUAS) PEÇAS: • 1 (UMA) PEÇA DE 2 M DE COMPRIMENTO COM CONEXÕES EM AÇO INOX AISI 316 PARA FIXAÇÃO NA SAÍDA DO TANQUE (CPVC) E NA ENTRADA DA BOMBA • 1 (UMA) PEÇA DE 10M DE COMPRIMENTO COM CONEXÃO EM AÇO INOX AISI 316, NA SAÍDA DA BOMBA; O Conjunto será utilizado junto ao tanque de produto químico, fixado em uma bacia de contenção (Item 7) na carroceria de uma pick-up, portanto com limitação de largura do conjunto motobomba de 20 cm.			
Valor total estimado lote 03				R\$ 13.082,40
Valor total geral estimado				R\$ 288.891,25

O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá vigência até 31/12/2026, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

A contratação pretendida não encontra amparo no Planejamento de Contratações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira – VISAN do ano de 2026, sendo necessária à sua inclusão mediante justificativa e autorização da autoridade competente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da demanda da Visan, a contratada deverá disponibilizar os itens de acordo com a solicitação da contratante.

Poderão ser propostas pequenas variações do layout do projeto apresentado pela VISAN, desde que seja solicitada formalmente para aprovação do fiscal, é imprescindível que as proposições não prejudiquem os critérios de durabilidade, operacionalidade e segurança dos itens.

O vencedor do lote 01 (itens 1, 2 e 3) deverá realizar visita técnica na ETA da VISAN após o recebimento da Ordem de Compra, durante o desenvolvimento e fabricação dos itens, com prévio agendamento, a fim de verificar a distância e as conexões necessárias da entrada/saída do reservatório para a ligação com a linha de abastecimento/dosagem existentes.

Ficará por conta da Contratada o transporte do Objeto, seu descarregamento e a verticalização do(s) reservatório(s) nas bacias de contenção já existentes na ETA (itens 1, 2 e 3), assim como a interligação a rede de alimentação dos químicos da ETA item 1, e saída para a alimentação das bombas dosadoras que succionam do item 2.

Para o item 7 ficará a contratada responsável pela fixação da bacia de contenção na carroceria da camionete, assim como a fixação do reservatório de transporte.



O reservatório de transporte foi dimensionado considerando o espaço da carroceria da camionete pick up, assegurando que não ultrapasse a altura total da carroceria, possibilitando o uso da lona marítima, minimizando a exposição ao sol, considerando também que o volume do reservatório será transferido em parcelas para os reservatórios de cada poço, contará com quebra-ondas internos, aumentando a segurança no transporte de líquidos.

A bomba foi dimensionada considerando o volume a ser transferido para cada reservatório, assim como o consumo semanal conforme vazão média de cada poço, chegando a uma curva de vazão capaz de atender a demanda dos 7 poços.

A bacia de contenção, deverá possuir sistema que assegure a fixação do reservatório e da bomba de transferência, sem que gere pontos de vazamentos, e sem possuir parafusos ou outras partes que venham a oxidar ao contato com o hipoclorito de sódio, impedindo a remoção de cada um dos itens para futura manutenção.

Todas as tubulações, conexões e registros em contato com Produto Químico, deverá ser em material de CPVC, incluindo entradas, saídas, descargas e régua de nível. Os demais sistemas, que não tem o contato direto com o químico, poderá ser de PVC, como entrada de água e respiros.

Os reservatórios deverão ser compatíveis e resistentes aos seguintes fluídos determinados para o uso:

▪ **Ácido Fluossilícico:**

- Fórmula química H_2SiF_6
- Teor de $H_2SiF_6 \geq 20\%$
- Acidez livre (como HF) ≤ 1
- Densidade 1,18 g/ml
- Material suspenso ≤ 20 ntu
- Aspecto líquido incolor a ambar, isento de materiais
- Estranhos

▪ **Hipoclorito de Sódio:**

- Fórmula Química: NaClO;
- Teor de Cloro Ativo: 10 a 12%;
- Aspecto: Líquido com cor amarelo esverdeado;
- Odor: Pronunciado de cloro.



- Densidade: 1,16 a 1,23 g/cm³.
- Teor de ferro: < 3,0 mg/L de FE.
 - **Policloreto de Alumínio:**
- Fórmula Química: $Aln(OH)mCl_{3n-m}$;
- Aspecto: líquido viscoso límpido;
- Teor de Al_2O_3 : 10 a 12% (m/m);
- Cor: âmbar claro;
- Odor: inodoro;
- Turbidez: < 50 NTU;
- Densidade a 25°C: 1,23 a 1,33 g/cm³;
- Sólidos Sedimentáveis em Cone Imhoff: Máximo de 0,3 mL/L;
- Basicidade: 62 a 68%;
- pH tal qual a 25°C: 2,0 a 2,9;
- Insolúveis = 0,02 %.
 - **Poliacrilamida Aniônica (Polímero Aniônico Granulado):**
- Nome Químico: Poliacrilamida Aniônica;
- Aparência: Sólido granulado de cor branca;
- Odor: Característico;
- Densidade (solução 0,1 %): Entre 0,90 e 1,00;
- Solubilidade: Solúvel em baixas concentrações;
- pH (solução 0,1 %): Entre 6,00 e 8,00
 - **Carbonato De Sódio, Barrilha Leve.**
- Fórmula química: Na_2CO_3 .
- Concentração (Na_2CO_3): Mín. 99,0%
- Cloreto de Sódio (NaCl): Máx. 0,5%
- Óxido de ferro (Fe_2O_3): Máx. 0,004%
- Material insolúvel: Máx. 0,08%
- Densidade aparente: 0,48 – 0,63 g/cm³



Os equipamentos a serem fornecidos deverão ser novos, de boa qualidade e não possuir mais de 2 anos de fabricação e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera.

A proponente deverá apresentar atestado de capacidade técnica em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o projeto e execução de tanques para produtos químicos de usos e dimensões similares ao objeto desta licitação.

A empresa deverá ofertar produto que, pelo período mínimo de 02 (dois) anos após a garantia, possuam peças e componentes (sobressalentes) comercializados por distribuidores e comerciantes do ramo, bem como prestem assistência técnica.

Todos os equipamentos deverão ser entregues em embalagem adequada para evitar danos durante o transporte e armazenagem.

Os itens deverão ser entregues e instalados no prazo de 90 (noventa) dias, após o recebimento da Ordem de Compra emitida pela Autarquia, tendo como local de entrega a Estação de Tratamento de Água da VISAN sito Rua José Boiteux, nº 88, Bairro Marafon, CEP 89.560-436, Município de Videira/SC, em horário comercial das 8:00h às 11:45h e das 13:30h às 17:45h.

Todas as despesas relacionadas com a entrega e a instalação correrão por conta do fornecedor, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.

A empresa deverá garantir a permanência dos processos de operação da ETA, incluindo a dosagem dos produtos químicos, não podendo afetar a produção de água com diversas paradas, durante a substituição dos reservatórios. Devendo ser alinhado com a VISAN o melhor momento, minimizando os impactos com as novas instalações.

É facultada à empresa licitante solicitar visita técnica para conhecimento das condições do local onde será executado o objeto deste processo licitatório. A visita deverá ser agendada com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência, através do telefone (WhatsApp) - (49) 99170-7104 — (Suzane Bogo — Bioquímica da ETA VISAN) ou através do email eta.suzane@visan.sc.gov.br, devendo ser realizada em até 02 (dois) dias antes do prazo estabelecido para a entrega das propostas.

Tendo em vista a faculdade da realização da visita, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se



eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO

Os itens do lote 01 e lote 05 deverão ser entregues e instalados no prazo de 90 (noventa) dias, após o recebimento da Ordem de Compra emitida pela Autarquia, tendo como local de entrega a Estação de Tratamento de Água da VISAN cito Rua José Boiteux, nº 88, Bairro Marafon, CEP 89.560-436, Município de Videira/SC, em horário comercial das 8:00h às 11:45h e das 13:30h às 17:45h.

Os demais lotes deverão ser entregues no prazo de 90 (noventa) dias, após o recebimento da Ordem de Compra emitida pela Autarquia, tendo como local de entrega a Estação de Tratamento de Água da VISAN cito Rua José Boiteux, nº 88, Bairro Marafon, CEP 89.560-436, Município de Videira/SC, em horário comercial das 8:00h às 11:45h e das 13:30h às 17:45h.

Todas as despesas relacionadas com a entrega e a instalação correrão por conta do fornecedor, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.

A empresa deverá garantir a permanência dos processos de operação da ETA, incluindo a dosagem dos produtos químicos, não podendo afetar a produção de água com diversas paradas, durante a substituição dos reservatórios. Devendo ser alinhado com a VISAN o melhor momento, minimizando os impactos com as novas instalações.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de



providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, abaixo nomeados:

a) SUZANE BOGO, telefone (49) 3090 2770, e-mail: eta.suzane@visan.sc.gov.br.

b) JULIANA JAKOBCZYNSKI, telefone (49) 99170-7104, e-mail: eta.juliana@visan.sc.gov.br.

O(s) fiscal(is) do contrato acompanhará(ão) a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Gestor do Contrato

A gestão do contrato compete a CAMILA STRAPAZZON, telefone (49) 3090-2770, e-mail: compras.camila@visan.sc.gov.br.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da



contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 – O objeto será recebido **PROVISORIAMENTE**, em até **5 (cinco) dias úteis**, em se tratando de obras e serviços, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, **ou**, em se tratando de compras, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

7.2 – O objeto será recebido **DEFINITIVAMENTE**, em até **30 (trinta) dias úteis**, em se tratando de obras, serviços e compras, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das



exigências contratuais, para verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

7.3 – O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o objeto e suas especificações.

7.4 – O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do FORNECEDOR pela solidez e pela segurança, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou no contrato.

Prazo de pagamento

7.5 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e mediante a apresentação de Nota Fiscal, com o devido adimplemento contratual, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 21.822/2024.

7.6 – A proponente vencedora deverá manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

7.7 – Como condição para pagamento deverão ser apresentadas juntamente com a nota fiscal/fatura, todas as certidões constantes da habilitação, dentro do prazo de validade, nos termos do art. 92, inciso XVI da Lei nº 14.133/2021.

7.8 – O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “recebimento definitivo” na nota fiscal apresentada.

7.9 – Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

7.10 – Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.11 – Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários



para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12 – Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

7.13 – Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o fornecedor não regularize sua situação.

7.14 – A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida de acordo com os valores unitários e totais discriminados na ordem de compra, e deverá constar a marca e o modelo, quando for o caso.

7.15 – A proponente vencedora deve se atentar que os órgãos da administração pública municipal direta, as autarquias, as fundações e fundos municipais, conforme Decreto nº 20.412/23, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto sobre a Renda, INSS e ISS sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme legislação atualizada que disciplina as hipóteses de retenção.

7.16 – As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção dos impostos e contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

7.17 – A pessoa jurídica fornecedora do bem e/ou prestadora do serviço deverá informar no documento fiscal o valor dos impostos e contribuições a serem retidos na operação.

7.18 – O não destaque do valor dos impostos e ou contribuições mencionadas no item anterior não desobriga a retenção por parte da administração pública municipal devendo, neste caso, ser retido pelo valor integral do documento fiscal em alíquota correspondente a avaliação do ente público.

7.19 – Fica excluída da aplicabilidade municipal a retenção de contribuições sociais tais como PIS/Pasep, Cofins e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), previstas na Lei Federal nº 9.430, de 1996 e na IN RFB 1.234, de 2012.

7.20 – As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do Serviço Autônomo de



Água e Esgoto de Videira - VISAN com indicação do CNPJ específico sob nº 30.753.960/0001-93.

7.21 – De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

7.22 – O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: nfe@videira.sc.gov.br, para seu devido arquivamento.

7.23 – Os pagamentos far-se-ão através de crédito em conta corrente bancária da licitante vencedora, a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Visando garantir a continuidade do abastecimento público e a segurança operacional do sistema de tratamento de água, a contratação dos reservatórios de produtos químicos será realizada por lote para os itens 1, 2 e 3.

Essa medida se faz necessária para evitar múltiplas interrupções no processo de tratamento da Estação de Tratamento de Água (ETA) durante a instalação dos equipamentos. A execução conjunta desses itens possibilitará a realização das adequações de forma integrada, minimizando paradas operacionais e reduzindo riscos ao abastecimento da população.

Os itens pertencentes aos demais lotes não apresentam essa particularidade, podendo ser executados de forma independente sem impactos significativos na operação do sistema de abastecimento de água.

Dessa forma, a contratação por lote garantirá a manutenção da vazão de tratamento da ETA, assegurando a continuidade e a regularidade do abastecimento de água à população do município.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



9.1 Habilitação jurídica

9.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, na versão consolidada ou a última alteração, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, *devendo ser o ramo de atividade da empresa compatível com o objeto da licitação*;

9.1.2 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

9.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

9.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Obs.: Caso o representante legal da empresa, não seja sócio-gerente ou diretor, deverá anexar instrumento público ou particular de procuração, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

9.1.5 - **Declaração Conjunta**, contendo: Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação; Declaração de que a licitante cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade); Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 1988; Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; Declaração de que não se encontra, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme previsão contida no art. 14, inciso III da Lei nº 14.133/2021; Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme prevê o art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021; Declaração de que a licitante não tenha feito doação em dinheiro, ou de bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo do Município de Videira, conforme definido na Lei Municipal



nº 3.280/2015; e Declaração Negativa de Impedimentos para participar de Processo Licitatório, conforme o disposto no §1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021, art. 245, inciso XVII da Lei Complementar Municipal nº 129/2012 e art. 245, inciso XVII da Lei Complementar Municipal nº 130/2012, assinada pelo representante legal da empresa **(Anexo III)**.

9.2 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

9.2.2 – Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida;

9.2.3 – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) da Fazenda Estadual, válida;

9.2.4 – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) da Fazenda Municipal do domicílio da proponente, válida;

9.2.5 – Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, válida;

9.2.6 – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT, válida.

9.3 - Qualificação Econômico-Financeira

9.3.1- Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, válida, conforme art. 69, caput, inciso II da Lei nº 14.133/2021

9.4 – Qualificação técnica

9.4.1 - A proponente deverá apresentar atestado de capacidade técnica em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o projeto e execução de tanques para produtos químicos de usos e dimensões similares ao objeto desta licitação.

10. ESTIMATIVAS DE VALOR DA CONTRATAÇÃO



Permanecendo a aquisição dos itens como a alternativa mais vantajosa para a Administração, apresenta-se a estimativa de valor da contratação, conforme detalhado no Formulário de Pesquisa de Preços.

A metodologia adotada para a elaboração da estimativa considerou os preços unitários referenciais obtidos por meio de pesquisas em painel de preços, contratações similares de outros entes públicos e consultas a sítios eletrônicos especializados.

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 288.891,25.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da VISAN e será atendida pelas seguintes dotações:

Itens 1 e 02

22 – Videira Saneamento – VISAN

01 – Videira Saneamento – VISAN

2085 – Abastecimento público de água

33390000000000000000.175370000000 – Aplicações Diretas (687)

Demais itens

22 – Videira Saneamento – VISAN

01 – Videira Saneamento – VISAN

1038 – Implementação e Estruturação do sistema de abastecimento de água

33390000000000000000.175370000000 – Aplicações Diretas (419)

Videira - SC, 18 de junho de 2026.

CAMILA STRAPAZZON
Setor de Compras

FERNANDO ROBERTO TAFFAREL FAVERO
Diretor Presidente

